

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 915 - Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA № 006/2022-GB PORTARIA № 010/2022-GB Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 006/2022-GB

Bom Jardim (MA), 19 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 055/2021, transitado e julgado, o Sr. ANTONIO SILVA DE CARVALHO, portador do CPF: 051.000.263-32 e RG: 032950762007-3 SESP/MA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – POLO: NOVO CARU – CASSIMIRO – VILA BANDEIRANTES – IGARAPÉ DOS ÍNDIOS, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 393/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 010/2022-GB

Bom Jardim (MA), 01 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 016/2021, transitado e julgado, o Sr. ELISVALTO LOPES DE ALMEIDA, portador do CPF: 862.746.783-87 e RG: 6828139-6 SEJSP/MA, do cargo de PROFESSOR NIVÉL I – SEDE, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 232/2008;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO - CEP: 65380-000 - BOM JARDIM/MA - CNPJ: 06.229.975/0001-7

